

PORTARIA Nº 442/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão que apura os fatos narrados no processo nº 647/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar membro da comissão de sindicância, nomeada para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 647/2019, envolvendo o servidor Ezequiel da Silva Pinheiro.

Artigo 2º. Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Unidade administrativa representada	Função
Anderson Moisés Serrano	Departamento Jurídico	Presidente
Luciana Ap. Pereira	Departamento Saúde	Membro
Waldemar Aguiar de Souza	Divisão de Recursos Humanos	Membro

Artigo 3º. A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 4º. Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

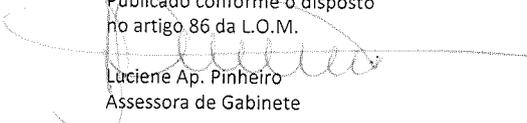
Artigo 5º. Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Artigo 6º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 05 de junho de 2019.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete